CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 043/2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar** da Câmara Municipal de Piumhi:

Presidente: José Welington da Silva

Vice-Presidente: Gleisson Araújo Nunes

Secretária/Relatora: Shirley Elaine Gonçalves Faria

Suplente: José Segundo Faria

Art. 2º. A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar reunir-se-á ordinariamente às quartas-feiras, 17h30, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2017.

Piumhi/MG, 28 de agosto de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 28 / 08 / 2017

Data da publicação: 28 / 08 / 2017